



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.278/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 145.900,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 de 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 145.900,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|--------------------------------|----------------------------|--|-------------------------|----------------------|
| 03.01.04.122.0004.2.005 | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1 | RS 109.100,00 |
| 06.02.12.365.0041.2.017 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20 | RS 2.300,00 |
| 07.02.10.301.107.2.077 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4500 | RS 6.300,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--|------|-------------|
| 07.02.10.302.0029.2.105 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4170 | RS 7.500,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4501 | RS 7.400,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4501 | RS 9.700,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4501 | RS 500,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4501 | RS 1.200,00 |
| 07.02.10.305.0036.2.047 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 4502 | RS 1.200,00 |
| 09.03.18.542.0063.2.070 | 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1 | RS 700,00 |

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|------------------|--------------|
| 03.01.04.122.0004.2.005 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1 | RS 40.500,00 |




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--|------|---------------|
| 03.01.04.122.0004.2.005 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 | R\$ 68.600,00 |
| 06.02.12.365.0041.1.017 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20 | R\$ 2.300,00 |
| 07.02.10.301.107.2.077 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4500 | R\$ 6.300,00 |
| 07.02.10.302.0029.2.105 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4170 | R\$ 7.500,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4501 | R\$ 7.900,00 |
| 07.02.10.302.107.2.078 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4501 | R\$ 10.900,00 |
| 07.02.10.305.0036.2.047 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 4502 | R\$ 1.200,00 |
| 09.03.18.542.0063.1.138 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1 | R\$ 700,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 25 de Março de 2021.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13.278

Soledade, 25 / 03 / 20.21